

EDITAL CENEX-ICA Nº 15/2026

ATIVIDADE: Projeto – 402941 – Utilização da biodiversidade vegetal norte mineira como instrumento de ensino na educação básica – Seleção de Bolsistas do FORMEX - **Editais 02/2026.**

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/08/2026 a 11/08/2026, por meio do e-mail “herbariomcca@ica.ufmg.br”.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	1	R\$700,00	20h semanais
Bolsa FORMEX-PG	1	R\$550,00	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 14/08/2026 a 31/07/2027.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se para a **Bolsa PBEXT Ação Afirmativa** estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG, Campus Montes Claros. Para a **Bolsa FORMEX-PG**, poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFMG.

4.1.1. Bolsa PBEXT Ação Afirmativa: Estudantes de graduação selecionados(as) deverão necessariamente ser estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando a Educação Infantil ou Ensino Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

4.1.2. Bolsa FORMEX-PG: Estudantes de pós-graduação selecionados(as) deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, nº 02/2017, de 04 de abril de 2017.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Para a **Bolsa PBEXT – Ação Afirmativa**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado a disciplina de Botânica Sistemática e Dendrologia.

Para a **Bolsa FORMEX-PG**, o(a) candidato(a) deverá possuir afinidade com as áreas de biodiversidade, ecologia, dendrologia, flora regional, e ter cursado a disciplina Dendrologia na graduação ou Pós-Graduação.

Para **ambas as modalidades de bolsa**, é desejável que o(a) candidato(a) possua habilidades de comunicação com o público em geral, familiaridade com a plataforma Canva e outras ferramentas de

edição de imagens e vídeos, além de interesse em temas relacionados à educação ambiental, divulgação científica, Botânica, diversidade da flora do Norte de Minas Gerais e conservação do meio ambiente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão 2027 e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão 2026 na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

- Dar suporte nas atividades relacionadas às visitas de escolas ao herbário e ao campus e nos eventos em escolas e outros espaços que o herbário participa.
- Colaborar na elaboração de roteiros e materiais didáticos voltados à divulgação da botânica e da diversidade florística local.
- Produzir e revisar conteúdos para redes sociais e mídias digitais, voltados à divulgação científica e valorização do Herbário e coleções botânicas.
- Participar de reuniões de planejamento e avaliação, mantendo boa comunicação com a equipe e cumprindo a carga horária da bolsa.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- Carta de interesse descrevendo habilidades e motivações para participação do projeto, em formato PDF.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise do histórico, do currículo, da carta de interesse e da entrevista (serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, motivação e interesse acadêmico na área, disponibilidade de horário).

7.2. A entrevista será realizada em: 12/08/2026, a partir das 13 horas, respeitando a ordem alfabética dos candidatos.

7.3. Local: Online-via meet. O link será enviado por e-mail para os inscritos.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção será encaminhado por e-mail aos candidatos e ao CENEX do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG no dia 12/08/2026.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do Instituto de Ciências Agrárias – CENEX-ICA/UFMG, via e-mail, para o seguinte endereço cenex@ica.ufmg.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

10.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta bancária ativa, do tipo **conta-corrente**, da qual seja o único titular.

Montes Claros, 04 de agosto de 2026.

RÚBIA SANTOS FONSECA

Coordenadora da atividade de Extensão